



21

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1965

SESSAO CONJUNTA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 9, 11 e 17 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Fig. 11:

1º) ao Projeto de Lei nº 4.484-B-62 na Câmara e nº 48-64 no Senado, que revoga artigo da Consolidação das Leis do Trabalho (veto total);

2º) ao Projeto de Lei nº 2.173-C-62 na Câmara e nº 139-64 no Senado, que institui o salário-educação (veto parcial);

3º) ao Projeto de Lei nº 4.518-C-62 na Câmara e nº 127-64 no Senado, que autoriza a Superintendência de Armazéns e Silos (SAS) a transferir para o patrimônio das Cooperativas do Rio Grande do Sul os armazéns prometidos vender pela Comissão de Triticultura Nacional (COTRIN) — (veto total);

4º) ao Projeto de Lei nº 9-64, C. N., que regula as promoções dos Oficiais do Exército (veto parcial).

Veto (total) ao Projeto de Lei nº 4.484-B-62, na Câmara e nº 49-64 no Senado, que revoga artigo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.173-A-64 na Câmara e nº 139-64 no Senado, que institui o salário-educação.

Veto (total) ao Projeto de Lei nº 4.518-C-62 na Câmara e nº 127-64 no Senado que autoriza a Superintendência de Armazéns e Silos (SAS) a transferir para o patrimônio das Cooperativas do Rio Grande do Sul os armazéns prometidos vender pela Comissão de Triticultura Nacional (COTRIN).

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 9-64 (C.N.), que regula as pro-
mocções dos Oficiais do Exército.

Diag 17:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 6-64 (C.N.), que dispõe sobre o aproveitamento de funcionários nas autarquias que menciona e dá outras providências.

Senado Federal, em 5 de fevereiro de 1935.

AURO MOUÇA ANDRADE
Presidente

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 5ª LEGISLATURA

Noronha da Gama
 José Feliciano
 Pedro Ludovico
 Encarna Neto
 Adolpho Soares
 João Augusto
 Irineu Gonçalves
 Antônio Carlos
 Atílio Fontana
 Guido Mendir
 Daniel Mendes

COMMENTS:

(M. Almeida da Gama) — A lista de presença possui o comparecimento de 29 Srs. Senhores. Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.^o Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE N

Respostas a pedidos de informação.

I — Atto do Sr. Ministro da Educação e Cultura nº 229, de 4 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 538-64, do Sr. Senador Pádua Calazans:

II — Avisos do Sr. Ministro da
Mina e Energia, de 5 do corrente:
Nº 18-65, com referência ao Reque-
rimento nº 499-64, do Sr. Senador
Vasconcelos Torres.

Nº 20-65, com referência ao Reque-
ramento nº 555-64, do Sr. Senador
Raul Giuberti,

COMUNICAÇÃO

De Belem PA 2940 100 22 1840 DEM
na Proc. NR 398-SEC, de 21.12.64:
Cumprindo deliberação plenário
Poder Legislativo Estado, que apro-
vou requerimento autoria Senhor

Deputado Américo Brasil, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar providências no sentido de serem apuradas irregularidades nas transações de vendas de terras feitas pelo cidadão japonês da origem, brasileiro naturalizado, Sotetschi Sawada, Gilberto e Taka Sawada a Jamió Interrogação e Colonização Limitada, por terem feito compras despropositivas do patrimônio segundo do artigo 155 da Constituição Brasileira. Respeitosas saudações, Deputado José Maria Chaves, Presidente Assembleia Legislativa, Estado Para

PARACETEC

Parecer nº 19, de 1935

Na Comissão de Constituição e
Justiça sobre o Projeto de Lei do
Senado nº 72, de 1961, que dispõe
sobre a contratação de obras e
serviços pelo Poder Público com
nações ou entidades estrangeiras e
com organizações internacionais, e
dá outras providências.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar
O Senador Ermirio de Moraes pre-
tende regular os contratos de obras

Adalberto Lima
Osvaldo Pereira
Zacharias de Figueiredo
Carmelo Pinheiro
Ildo de S. Mello
João de Paiva
José Cândido
Miguel Pinheiro
Wilson Gonçalves
Dir. Rui Rosado
Dinário Mariz
Walfredo Gurgel
Silvestre Péricles
Rui Palmeira
Josephat Marinho
Vasconcellos Tórres
Aurélio Vianna
Benedicto Valladares

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos d'lem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

dicos, agrônomos e veterinários também trabalham", como o Serviço Social Rural, os Serviços Médico-Sociais, o Serviço Social do Trabalho, etc., sendo justo, assim, que a eles, também, seja concedido um "salário-mínimo profissional".

4. As razões que motivaram a apresentação da emenda, a nosso ver, são corretas e justificam a inclusão dos Assistentes Sociais entre os profissionais abrangidos pelo disposto no projeto, o qual, assim, viria disciplinar o salário de mais uma categoria, dando-lhes, dessa forma, um regime de maior segurança e tranquilidade em seu trabalho, com evidentes benefícios para o bem-estar geral da coletividade.

5. Acontece, entretanto, que o Conselho Federal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, letra a, e 70 da Lei nº 4.024, de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em Resolução aprovada pelo Parecer nº 286, de 1963, fixou em três anos a duração do curso de Serviço Social.

Dessa forma, torna-se necessário subemendar a emenda nº 2, uma vez que esta inclui os Assistentes Sociais entre os profissionais referidos na alínea a do art. 4º, ou seja, os que tenham realizado "curso universitário de 4 (quatro) anos ou mais" — o que não é o caso dos Assistentes Sociais, que deverão figurar entre os classificados na alínea b do mesmo art. 4º, isto é, os que tenham "curso universitário de menos de 4 (quatro) anos".

6. Em face do exposto, a Comissão da Legislação Social opina pela aprovação da emenda nº 2, com a seguinte alteração:

Subemenda à Emenda nº 2

Onde se lê: "Ao art. 4º, (letra a)", — Leia-se: "Ao art. 4º (letra b)".

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 1964. — Vivaldo Lima, Presidente. — Antônio Carlos, Relator. — Aurélio Vianna. — Walfredo Gurgel. — Eurico Rezende, vencido. — Eugênio Barros.

Nº 22, de 1965

Da Comissão de Serviço Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963 (nº 3.204-C-61, na Câmara), que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Relator: Sr. Silvestre Péricles.

Para que sejam apreciadas a Emenda nº 2, de Plenário, e a subemenda oferecida pela Comissão de Legislação Social, volta ao estudo deste Órgão Técnico o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia.

A emenda de plenário manda acrescentar ao art. 1º do projeto, depois da palavra "veterinário", as seguintes expressões: "e de Assistência Social"; e, no art. 4º, letra a, após a palavra "Veterinária" o seguinte: "e de Assistência Social".

O objetivo dessa emenda é incluir na disciplina do projeto os profissionais diplomados em assistência social, para efeito de lhes ser assegurado, também, o salário-mínimo previsto na proposição.

A subemenda da Comissão de Legislação Social, por sua vez, corrige a emenda, situando a matéria em termos mais exatos, segundo o sistema fixado no projeto.

Assim, do ponto de vista dado a esta Comissão apreciar, nada há que contraindique o acolhimento da emenda nº 2 e da subemenda, razão por que opina pela sua aprovação,

os serviços de qualquer natureza com Nação ou entidades estrangeiras, ou com organizações internacionais, nas esferas federal, estadual e municipal. Os propósitos consubstanciados no projeto são relevantes e louváveis, mas lei interna não pode regular relações entre Nações soberanas, estabelecendo inclusive que entre elas se estabeleça concorrência pública ou a incidência do adicional de 10% sobre o valor dos contratos.

Tratados e convênios têm procurado estabelecer normas reguladoras de matéria incidente ou de que cogita parcialmente a proposição.

O projeto poderia estabelecer as normas previstas para os casos de relação contratual entre o Poder Público — nacional e entidades estrangeiras ou internacionais, mas sem o elástico que o ilustre autor procura dar na proposição.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela rejeição do projeto, por injuridicidade.

Sala das Comissões, em 1 de dezembro de 1964. — Afonso Arinos, Presidente. — Jefferson de Aguiar, Relator. — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Ruy Carneiro — Edmundo Levi.

Pareceres nºs 20, 21 e 22 de 1965

Nº 20, de 1965

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963, (nº 3.204-C-63, na Câmara), que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar

O Senador João Agripino apresentou emenda ao projeto de lei da Câmara nº 127, de 1963, incluindo os assistentes sociais na garantia que a proposição visa fixar.

Esta Comissão já opinou pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com emenda supressiva de traços afrontavam o Ato Institucional e a Constituição (parecer de 5 de junho de 1964), com o beneplácito, no mérito, das Comissões de Legislação Social e Serviço Público.

Nesta oportunidade cabe apreciar a emenda sob o ponto de vista jurídico e constitucional, em cujo ângulo nada há que obste a sua regular tramitação.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1964. — Afonso Arinos, Presidente. — Jefferson de Aguiar, Relator. — Aloysio de Carvalho — Edmundo Levi — Ruy Carneiro — Menezes Pimentel.

Nº 21, de 1965

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963 (nº 3.204-C-61, na Câmara), que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia.

Relator: Sr. Antônio Carlos.

O presente projeto, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia, retorna ao exame desta Comissão por ter sido apresentada uma emenda, em Plenário (nº 2), pelo eminente Senador João Agripino.

2. A emenda nº 2 visa a inclusão dos diplomados nos cursos de Assistência Social entre os profissionais beneficiados pelas disposições do projeto.

3. O autor da emenda, em sua justificativa, esclarece que os Assistentes Sociais, pertencentes à categoria de nível técnico-científico "participam de todas as organizações, setores, entidades e atividades onde mé-

com a devida correção da emenda do projeto.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 1964. — Aloysio de Carvalho, Presidente. — Silvestre Péricles, Relator. — Antônio Carlos. — Sigefredo Pacheco. — Mello Braga.

Parecer nº 23, de 1965

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre Ofício nº 228-P (3), de 30 de maio de 1958, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia autêntica de julgamento de Recurso Extraordinário nº 24.276, do Distrito Federal, julgado a 11 de junho de 1954 (inconstitucional o art. 9º do Decreto-lei nº 2.063, de 1940).

Relator: Sr. Afonso Arinos.

Em decisão unânime de 11 de junho de 1954, o Supremo Tribunal julgou inconstitucional o artigo 9º do Decreto-lei nº 2.063, de 1940, o qual impunha a nacionalidade brasileira para os acionistas dos bancos e companhias de seguros.

Em consequência, propomos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1965

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 9º do Decreto-lei nº 2.063, de 1940, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 1 de dezembro de 1964. — Aloysio de Carvalho, Presidente eventual. — Afonso Arinos, Relator. — Edmundo Levi. — Jefferson de Aguiar. — Menezes Pimentel. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa).

A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento nº 5, de 1965, apresentado ontem, no qual o Sr. Senador José Ermírio solicita informações a serem prestadas pelo Sr. Ministro da Agricultura.

Há oradores inscritos.

O primeiro deles é o nobre Senador Arthur Virgílio, a quem dou a palavra. (Pausa).

S. Exª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a política econômico-fiscal do Governo revolucionário vem causando as mais sérias preocupações às classes produtoras. Ocorrem dificuldades financeiras, devidas principalmente à descapitalização que as empresas vêm sofrendo com a inflação, com a desvalorização do cruzeiro, agravadas ainda pelas dificuldades que se encontram no setor bancário, onde é raro e difícil o empréstimo a tais empresas. Recorrem então muitas vezes os empresários a companhias de financiamento ou a agiotas, que cobram taxas verdadeiramente extorsivas de juros — não raro seis, oito e até mais por cento ao mês.

Além disso, há ainda tributos pesados, como o imposto de renda. Quero mencionar o imposto de reavaliação do ativo, imposto de correção do valor monetário, de 5%, que é realmente um imposto sobre a inflação.

Muito embora se diga imposto de renda, o que há é apenas o reajustamento dos valores dos imóveis. E também foram criadas diversas taxas, como por exemplo a de educação, a da casa própria e, por último, aquela

percentagem, se não me falha a memória de 2%, que deve ser depositada no Banco do Brasil para cobrir indenizações aos operários e funcionários das empresas. Esta é ainda uma taxa que traz a desvantagem de que deve figurar como ativo da empresa, que não pode lançar mão dela. Incide ainda o imposto de renda sobre tais depósitos.

Desde o dia 1º de abril, quando a revolução surgiu e logo se tornou vitoriosa, sentimos um verdadeiro alívio, uma confiança no futuro de nosso País, porque aquela ameaça de vermos implantado em nossa Pátria um regime extremista desapareceu. Muitas outras providências o Governo revolucionário tomou em benefício da população brasileira, para poder colir os abusos, a corrupção, a subversão.

Inúmeros projetos de lei vieram para o Congresso Nacional e foram aprovados, a maioria deles, entendemos nós, beneficiando, criando ambiente de confiança entre a população brasileira.

Conhecemos perfeitamente a boa orientação e a boa intenção do Presidente da República, homem honrado, honesto, patriota, dedicado aos interesses da Nação e do povo brasileiro. Mas não podemos silenciar quando verificamos a ameaça que pesa sobre as classes produtoras e indiretamente sobre o próprio povo, porque, se não se mantiverem essas empresas produtoras, certamente surgirão graves problemas sociais e econômicos.

Essa a razão da nossa presença nesta tribuna, para comentar tais problemas, mesmo porque essa orientação política, não resta a menor dúvida, reduzirá a confiança que o povo brasileiro estava depositando na ação do governo. É, por certo um mal muito grave.

O Governo, preocupado em promover o desenvolvimento nacional, procura facilitar os investimentos de capital estrangeiro. É um ato louvável. Mas no momento em que se preocupa com tais investimentos, as empresas brasileiras atravessam as maiores dificuldades, o que lhes acarreta verdadeiro desestímulo. Enquanto o Governo tudo faz para a vinda de capitais estrangeiros, deixa ao abandono as empresas nacionais. Em face dessa situação de desamparo essas mesmas empresas, na impossibilidade de transpor todas essas barreiras, aceitarão, como alternativa, desfazerem-se de suas indústrias, possivelmente passando-as a capitais estrangeiros. Embora aplicados como investimento útil, será uma forma de, anualmente, transferir, daqui de nosso País para os países de origem, a renda dos mesmos capitais.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador) — Apenas uma pequena frase. Parece até que V. Exª é subversivo!

O SR. ATILIO FONTANA — Podem os meus comentários dar esta impressão. Não duvido. Mas é preferível se ser sincero, a tecer elogios infundados.

Admiramos e reconhecemos o esforço do Governo, mas nem por isso deixaremos de acompanhar e de criticar o que não entendemos por construtivo, aquilo que não se enquadra com a boa orientação, para o bem-estar da população brasileira. Daí por que preferimos fazer estas observações.

Já declarei nesta Casa, em tempos passados, que embora filiado ao Partido Social Democrático, não abandonaria a minha atitude de independência ao formular as críticas que me parecessem justas quando oportunas.

Assim o fiz ao tempo do Governo Juscelino Kubitschek; assim o fiz no Governo do Sr. João Goulart. E agora, depois de ter, por reiteradas vezes, feito comentários favoráveis ao atual Governo, não me recuso a colaborar

fazendo estas observações. É preferível assim agirmos do que, nos calarmos ou limitar-nos a louvar-lhe as boas atitudes, a boa orientação.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com todo prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quero explicar que, quis caracterizar, numa frase, a sinceridade de V. Exª que, realmente fala uma linguagem pura, leal, o que tem constituído a marca de sua atuação nesta Casa — dizer somente a verdade. Entretanto, insuspetadamente, ressaltou a coragem do Presidente Castello Branco, ontem, em São Paulo, que impressionou profundamente a mim, como Senador trabalhista, ao fazer censuras a certos industriais que não hesitam em melhorar os produtos que manufaturam ou fabricam, sem razão para tal. Como estudiosos dos problemas econômico-financeiros do País, V. Exª deve ter lido ou ouvido o discurso do Presidente, ontem, no Fôro Roberto Simonsen, na Capital paulista. Os salários, realmente, não foram aumentados, e não há razão alguma para que certos produtos, principalmente aqueles que dizem respeito à alimentação do povo, sejam majorados quotidianamente. Façamos uma ressalva, creio que V. Exª vai concordar. Eu quis estabelecer paralelo, sublinhando a sinceridade de V. Exª com essa posição corajosa. Os industriais tinham que dar alguma coisa a essa evolução. V. Exª, parece, focalizou alguns que não têm tido, na sua produção, concorrência estrangeira. Conpreendo a posição de V. Exª. Há tipos de ganância, neste País, que precisam ser coibidos. Embora, sem o aumento do salário-mínimo, os produtos vêm tendo os seus preços cada vez mais proibitivos. O Sr. Presidente da República teve, em São Paulo, a coragem invulgar de dizer, frente a frente a certa categoria de industriais, aquilo que o povo gostaria de ouvir: procuram ganhar mais, cada vez mais, em detrimento da miséria cada vez maior do povo. V. Exª está sendo sincero, eu também quis sê-lo no meu aparte. Numa análise fria, V. Exª concordou com o que digo: Não há nenhuma razão para esses aumentos discriminados, embora "à outrance" esteja faltando estímulo e apoio a certa categoria de indústria, principalmente aquela com base no desenvolvimento brasileiro, que a concorrência estrangeira vai levando à falência ou à concordata.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito grato ao aparte do nobre Senador. A situação é tal qual o ilustre Senador apresenta, e também o Sr. Presidente da República, que, ainda ontem se manifestou a respeito em São Paulo. Mas a verdade, creio eu, é que a maioria das empresas, hoje em dia, não está auferindo resultados compensadores, pois está suportando, como disse no começo desta oração, inclusive prejuízos. Várias delas só não paralizam suas atividades porque seriam piores as consequências, em face do elevado número de operários que empregam e dos encargos fiscais a que estão obrigadas. Além disso, nós, industriais, sabemos que a paralisação das atividades de uma empresa é o caminho da falência da própria empresa.

Por essas razões, entendemos que há um equívoco no momento. Acredito até que se o Governo se dispusesse a encampar grande número de empresas, seus titulares de bom grado lhes entregariam para que ele, Governo, pudesse levar avante essas atividades, visto como, diante dessa situação, os industriais não se sentem estimulados a prosseguir no ritmo de trabalho até aqui desenvolvido.

O Sr. Vasconcelos Torres — Vossa Excelência permite novo aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com todo prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Com o respeito, e mais do que respeito, a admiração, e até acrescentaria a amizade que me liga a V. Exª e faço questão de manter, eu me abalançaria a perguntar-lhe se algumas dessas indústrias não são justamente aquelas que vivem na clientela permanente do Banco do Brasil, recebendo favores sucessivos. V. Exª sabe que há um tipo de indústria de base, firme, segura. Há indústrias que nunca batem às portas do Banco do Brasil, e V. Exª também as conhece. Sei, por exemplo, que algumas empresas de V. Exª estão nesse caso, representando V. Exª um exemplo típico de vitória da iniciativa privada que defendo e defenderei nesta Casa. Mas há outro tipo (já que V. Exª dá ao debate um nível de grande elevação), uma indústria artificial, que vive às custas dos favores cambiais, fiscais, bancários, creditícios, etc. Ela deixa muito bem o industrial mas muito mal a indústria no seu conjunto. Pergunto a V. Exª — e sou uma voz insuspeita — se não são algumas dessas indústrias artificiais que estão encontrando, face a abolição de certos privilégios, essas dificuldades. Creio que tal não ocorre com a indústria organizada na base das necessidades do consumo, alicerçada na lei da oferta e da procura, daquilo que se produz por um preço taxado ou pela SUNAB ou pela COFAP ou, ainda, pela própria valorização dos produtos no mercado interno.

E' para isso que temos que olhar meu caro Senador. V. Exª sabe que este País cometeu um grande erro: necessitando de se industrializar como nunca, industrializou-se, mas, paradoxalmente, industrializou-se demais, onerando terrivelmente a agricultura e a pecuária. Agora a longo prazo, estamos sentindo os efeitos desse crescimento desordenado, daí esses problemas, que Vossa Excelência focaliza com segurança e eficácia, estarem preocupando a todos nós. Aventou V. Exª a hipótese de o industrial passar sua indústria ao Estado. Seria o que V. Exª, coerentemente, combateu nesta Casa: o processo de estatização. Mas se o industrial quer ir para a estatização é que confessa, de certo modo, a sua falência administrativa, porque, havendo produto com capacidade de consumo tenho a impressão de que não poderá haver falência, a não ser um certo tipo de falência. Permite-me ainda interromper V. Exª para louvar-lhe a atitude correta, porque agem bem aqueles que, na hora difícil sabem dizer a verdade. V. Exª que é coerente, tem lutado nestes dias por uma idéia — a de uma industrialização perfeita — mas já está sentindo que o nosso parque industrial está sofrendo certo abalo que, necessariamente, tem de ser corrigido sem tardança.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador. O aparte de V. Exª traz ao debate pontos que precisam, realmente, ser esclarecidos. Acredito que existe um número muito limitado de indústrias aventureiras, mas estas existem em todos os países do mundo, não apenas no nosso, principalmente nos tempos passados, quando a evolução inflacionária favorecia os especuladores. Muito embora pertença à indústria rural que não é a mesma dos grandes centros, não podemos condenar as empresas dos grandes centros de maneira geral, pois, se o País não tivesse expandido seus setores industriais, que seria desses milhares de operários que ali trabalham? Onde estariam eles? Um país que não se desenvolve é um país que empobrece é um país que entra em derrocada.

O Sr. Vasconcelos Torres — Esta é outra parte do problema. A industrialização era necessária. V. Exª há de fazer justiça a um dos maiores brasileiros que, apesar de morto, continua a inspirar este País; que não é apenas um líder da nossa pátria, mas da América Latina — o saudoso Presidente Getúlio Vargas. V. Exª sabe que ele aceitou o desafio da industrialização: Volta Redonda, Fábrica Nacional de Alcalis, Fábrica Nacional de Motores são exemplos. E só foi possível essa industrialização com o recrutamento, no campo, do grande número de trabalhadores a que V. Exª fez referência. É preciso frisar que o processo de industrialização foi desordenado, avançou demais e a agricultura foi esquecida. Aí está a causa do problema, porque abandonamos demais a agricultura. Passamos até o vexame de importar manteiga, batata feijão e arroz. Com as facilidades creditícias criou-se essa falsa indústria que cresceu e começa agora a sentir os primeiros abalos. E vemos, desgraçadamente, nossa agricultura falida.

O SR. ATILIO FONTANA — São argumentos que têm fundamento, principalmente no que tange à agricultura setor bastante abandonado e que assim continua. Quando há uma boa safra o preço não compensa. Na maior parte as terras estão enfraquecidas. Não dispondo os lavradores de fertilizantes para recuperá-las, a rentabilidade é baixa.

O Sr. Vasconcelos Torres — A batata está apodrecendo em Pelotas, como sabe V. Exª.

O SR. ATILIO FONTANA — Senhor Presidente, em abono aos argumentos que apresentamos, desejo ler curto mas objetivo artigo da redação do grande "Diário de São Paulo", focalizando o problema da política econômica em nosso País. Diz ele: (lendo)

O PERIGO DO RADICALISMO NA ECONOMIA

Surpreende a todos os que dirigem a indústria, o comércio e a agricultura a atitude fria do governo federal na execução do esquema financeiro que elaborou. A insensibilidade — já com repercussões cujas consequências são imprevisíveis — desorienta os homens de empresa, tais as dificuldades criadas para os planos em desenvolvimento.

A restrição ao crédito, da forma como vem sendo feita pelas autoridades federais, já levou algumas grandes empresas à beira da concordata preventiva. É realmente impossível ao comércio e à indústria o redesconto de duplicatas com o prazo máximo de 15 dias. O resultado dessa política radical já oferece os primeiros números negativos, é claro.

Todos vêem isso, menos as autoridades federais. Acredita-se mesmo que tais problemas não sejam de conhecimento do chefe do governo, homem sensível e capaz de realizar a análise fria da situação. Os detidares do crédito estão impondo condições difíceis às empresas. Esquecem-se de que São Paulo — queriam ou não — é a mola motora do progresso brasileiro. Fechadas suas indústrias e paralisado o seu comércio, todo o Brasil sofrerá as consequências.

O fantasma do desamparo em massa acompanha a depuração violenta proposta pelo governo. Dia chegará — brevemente — que as empresas não poderão sequer recolher os impostos. Como, então o governo salvará seus compromissos? Ignoram que esse produto não pode, pelo menos no momento, ampliar sua

área de vendas no exterior? O que colocar em seu lugar? As manufaturas?

Hoje incerto em que se inicia a dobrada econômica o governo terá pela frente problemas sociais e políticos das mais graves. No caos germina a praça carnificina. Mas as condições de vida e que geram as tensões importadas.

O dever que se nos impõe é alertar, prevenir, para evitar as consequências mais graves. Aí está a sobrevivência. Reconhecendo a situação. E tudo isso é formação jurídica. Avançando a política extremamente radical, como já dissemos, as consequências são imprevisíveis. O país não pode viver de experiências demoradas.

Senhor Presidente, Sr. Senhores, esse artigo teórico muito bem a situação econômica, política e social do País. O problema que se apresenta em São Paulo está generalizado em todo o Brasil.

O Governo precisa realmente reexaminar sua política econômica; precisa considerar as várias dificuldades que o povo brasileiro está enfrentando. As empresas que criam um trabalho como o salmão na contabilidade do rodado, realizando suas atividades. O que será feito então dos polígrafo-família que não terão onde ganhar o pão-de-cada-dia?

Estes são os obstáculos que devemos fazer, e esperamos que o Sr. Presidente da República, sensível como é ao bem-estar, ao interesse da população brasileira, possa reexaminar a política econômica governamental, que teoricamente pode parecer muito acertada mas que, na prática, não está dando bons resultados.

O País precisa expandir-se, e só poderá fazê-lo se aqueles que lutam, aqueles que trabalham em cada setor da vida econômica do País puderem desenvolver suas atividades normalmente, sem o risco de cerrar as portas e deixar de trabalhar.

Reconhecemos também, Sr. Presidente, embora possa parecer um paradoxo que o poder aquisitivo do operariado industrial, de modo geral está muito abaixo do limite razoável. Este baixo poder aquisitivo contribui para agravar ainda mais a situação: não havendo consumo, nem mesmo as indústrias encontrarão onde colocar seus produtos.

Por esta razão, já referimos, da tribuna desta Casa, que enquanto o Cruzeiro perdeu sensivelmente o seu valor no exterior, insistiu-se em mantê-lo com poder aquisitivo interno relativamente alto. Mas a perda do valor de moeda não estranheiro repercutiu diretamente aqui dentro do nosso País. Aí estão os combustíveis líquidos, o trigo, as matérias-primas para fabricação de bens de consumo de importância e que refletem na vida econômica de nossa gente.

E' preciso, portanto, que se reajuste o salário-mínimo do trabalhador de nossas empresas e de nossos campos. Por fim, é preciso que se tenha em mente que, hoje, há uma diferença enorme entre os salários das empresas particulares e os das empresas estatais as autarquias. Há uma diferença enorme. Precisamos elevar os salários dos operários das empresas particulares, mas também em mente que não podemos continuar com esta disparidade. Porque a verdade é que há um setor que onera extraordinariamente a situação do País e são exatamente essas enormes "deficits" que as empresas estatais vêm apresentando. Elas têm suas causas, em parte, no grande número de funcionários ganhando salários relativamente elevados e produzindo relativamente pouco.

Eram estas as considerações que desejávamos fazer, Sr. Presidente,

esperando tenham alguma ressonância o que o Governo se leve em consideração, mandando reexaminar sua política econômica, para que possamos então viver tranquilos no Governo, confiantes no futuro do nosso País. (Muito bem; muito bem).

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Nogueira da Gama) — Agradeço ao Sr. José Nogueira da Gama, suplente de senador para presenciar a vaga remota do falecimento do saudoso Senador Leite Neto.

Nos termos do art. 67, § 2º, do Regimento, Sr. Presidente, a parte por dois trabalhos da Casa do Partido do Compromisso regimental visto já o haver prestado o envio da sua primeira convocação.

Tem a palavra o nobre Senador Josephat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Senhor Presidente, estava inscrito para tratar de assunto que dá margem para outra oportunidade.

Segundo noticiam os jornais de hoje, faleceu, em São Paulo, o Sr. Augusto Frederico Schmidt, um homem de grande personalidade, discutida, mas de inteligência profundamente produzida e reconhecida.

Augusto Frederico Schmidt, acima das teorias que se criavam, das doutrinas que defendia, dos pontos de vista políticos que adotava, das intuições econômicas em que se encontrava encaixado, acima de todas essas particularidades, era um homem de inteligência a serviço da cultura de seu país.

Escritor, jornalista, poeta, em qualquer desses ângulos em que sua inteligência se exercitava florescia com singular beleza. Lendo-se os seus artigos, as suas poesias, as suas páginas de memória, vê-se que realmente, em cada expansão do seu talento, um espírito lícido, ainda que marcado por certa angústia, ou por uma determinada dor, encontra no desdobramento do próprio destino.

Não era um homem de otimismo. Era, antes, um espírito de indagação e de dúvida. Onde a sua inteligência cintilasse, havia sempre um reflexo de amargura que lhe seguia os passos como que denotando a incerteza íntima que experimentava sobre o curso da sua vida.

Quando escreveu em "As Flores-tan", suas páginas de memórias, refletiu-se no tempo que tudo arrasta e tudo dissolve. Era assim de angústia o seu pensamento, na generalidade das páginas que escrevia. Mas, este homem que tanto duvidou de seu destino e do destino do País, que tanto combateu, sofreu por vários aspectos de sua atividade, como um iluminado pela claridade de sua inteligência, quando, no último período de sua vida, o respeito íntimo ao que existia, morreu, definiu e caracterizou as grandes inteligências.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Vou a Excelência fala pelo Senado. O nosso Regimento impõe que, por via de um requerimento esta Casa do Poder Legislativo oficialmente possa expressar a sua tristeza pelo falecimento de uma das figuras excepcionais da intelectualidade brasileira. V. Ex. diz, com a beleza do estilo que lhe é peculiar sobre a vida aparentemente contraditória de um homem. Mas ao perquirirmos sua ficha ideológica, nela encontramos uma identidade — aquela de ser fiel a si mesmo, a de ser sincero, a de ser puro. Veja V. Ex., Professor Josephat Marinho, como um homem provindo do comércio, atividade de certo modo rude, que não inspira, pôde, depois, tornar-se um dos grandes

poetas brasileiros. Como pôde um poeta ao mesmo tempo, ser industrial e como um industrial pôde apresentar-se com uma das raras vocações diplomáticas do País. Em todos os setores da atividade brasileira vamos encontrá-lo. Isso porque soube escrever bem, cujas palavras cantam bem e fôra dono de uma inteligência suave para nos deleitar com versos maveiros, mas pelo sentimento que nutria em relação aos seus amigos, o que era um alto ímpeto da natureza de sua alma. E V. Ex. está ouvindo o aparte de um Senador trabalhista, cujas ideias eram extremamente diferentes daquelas defendidas pelo grande morto. E veja Excelência, — que dele também divergia — ao falar do illustre morto o faz com amor. Divergi é o da inteligência, como bem ele afirmava, num dos seus escritos. Nós, que dele divergamos, temos talvez maior autoridade, agora, para homenageá-lo, porque, no campo da luta, nem sempre temos tempo de divergir. Quantas vezes nossas ideias colavam cruzadas e as dele, certas. E ultimamente, com que sentimento, com que amor ele dirigiu o envio do versinho "O Globo" o que notamos o que gostamos da obra de Augusto Frederico Schmidt, a V. Ex. a homenagem do Partido Trabalhista Brasileiro, a quem realmente foi um dos nossos maiores poetas, cujo nome será sempre lembrado, porque ele, também, constitui exemplo de como o homem pôde vir do nada — como ele veio — e chegar às culminâncias da intelectualidade e da sabedoria, como ele chegou.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Incorpore as palavras que venho proferindo, Sr. Presidente, o oportuno aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres. Dele permito-me destacar, precisamente o ponto em que S. Ex. acentuou que Augusto Frederico Schmidt era homem de quem se divergia — de fato, dele em muitos pontos divergamos — mas com quem se podia dialogar, pelo alto respeito que devotava à inteligência. Exatamente porque era ele, antes de tudo, homem de inteligência, soube superar contradições e paixões, para, na fase última de sua vida, marcar, com o vigor de seu pensamento, o respeito à liberdade.

Sendo, notoriamente, divergente do Governo há quase um ano de posto e tendo, em tantos aspectos, louvado a nova situação, Augusto Frederico Schmidt, em diferentes oportunidades, no período decorrido desde a implantação do Governo de abril, divergiu dos vitoriosos, combatu posições por eles adotadas e assumiu, até, com nobreza, o papel de advogado de condenados.

Lembro-me, por exemplo, da sua atitude em defesa do Deputado Deputado de Andrade, quando tantos condenavam o líder trabalhista por haver ido, da tribuna da Câmara nacional do Chão do seu Partido e proferido palavras de solidariedade ao seu destino.

O morto de ontem trabalhava, então, que no Deputado trabalhista não restava, dignamente, outra atitude porque a omissão não o honraria e silêncio não o envergonharia. E no campo de aspectos da política econômica e financeira do Governo, em mais de um instante divergiu, por igual, dando, pela inteligência livre, exemplo, a tentou, do que a melhor forma de apoiar não é a de aceitar incondicionalmente, mas, muitas vezes, a de ponderar, de advertir e de divergir.

Pouco importa, neste instante, indagar quais os pontos em que qualquer de nós divergia do que ontem tomou. Esta não é a hora de medir divergências nem de buscar, pela comparação, pontos de acerto. Afinal das divergências momentâneas ou de incompreensões, a Nação deve, in-

clusive pelo Senado da República, uma palavra de saudade e respeito a uma grande inteligência que desapareceu, ainda em pleno vigor.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Rui Palmeira — Acompanhando, ali com carinho, as palavras de V. Ex. no maravilhoso estudo que está fazendo da personalidade, sob todos os aspectos administrativos, de Augusto Frederico Schmidt, demorei-me em dar, em nome da União Democrática Nacional, uma demonstração de solidariedade a V. Ex., que tão bem expressa seu pesar pelo desaparecimento daquele eminente brasileiro. Sentimos o infinito acontecimento, porque, representa uma grande perda para a cultura, para a intelectualidade e para a vida pública do Brasil.

O Sr. Guido Mondin — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Quando, ontem à noite, tomei conhecimento do desaparecimento de Augusto Frederico Schmidt, senti o que me impressionou profundamente. E' doloroso verificarmos que desaparece poeta tão alto. Por isso mesmo emocionou-me muito Augusto Frederico Schmidt e, mais uma vez, observei que ele como o poeta que homenageia Augusto do Anjo, também tinha profunda preocupação com a morte, tema de que sempre se ocupava de maneira impressionante.

Constatamos então, que ontem teve ele resposta a um dos seus poemas de indagação. Se V. Ex. me permite vou ler um pequeno poema, para demonstrar que, realmente a resposta a uma pergunta que fazia em 1955 ele a teve ontem.

PAZ DOS TUMULOS

O paz dos tumulos

O frio das tardes invernais nos cemitérios

O mármore gelado, rotas frias, (Cristos de gelo, como vos es-

Quando serei silêncio e frio ape-

Quando serei apenas o íntimo da

Quando, enfim, dormirei na paz

O vento que mata as rosas,

Quando me levaris mudado em

Quando me levaris para as

Quando me levarei em mim mes-

Para o grande mar, o grande

(mar, o grande mar...

(Poemas Completos — 1955)

O Sr. JOSAPHAT MARINHO — A intervenção, Sr. Presidente, dos nobres Senadores Rui Palmeira e Guido Mondin reflete o sentimento de justiça com que toda a Casa lamenta a morte do escritor, do poeta, do homem público e de empresa. Quando analisamos mesmo que o emprego do comércio, o comércio-fleto que vendia aguardente ou álcool, se transformou em homem de empresa. Singular, entretanto é que o homem de empresa não haja embetido o homem de inteligência, o homem de espírito, voltado para as grandezas do belo para as criações da arte e da poesia. Pode o homem de empresa, pela força da inteligência, diante da qual se curvam, neste instante as divergências, pôde pelo prestígio desse espírito manter viva a preocupação pelas coisas da cultura e, assim, legar à literatura brasileira páginas de imortecidura beleza.

Numa destas páginas Schmidt escreveu que "a lembrança é a ponte

que avança pelo terreno abolido, pelo mar do passado, indefinidamente." Essa ponte que sua inteligência criou, passa a ser, deste instante em diante, o caminho da saudade por onde a inteligência brasileira circulará sempre, respeitosamente para assinalar, para louvar, para lembrar sua obra, seu espírito seu talento. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — S. Exa. desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília é sede, neste instante, do 4º Congresso Brasileiro das Assembleias Legislativas. Representantes de todas as Unidades federativas aqui se encontram a debater problemas de importância não apenas para as regiões que eles representam, mas para todo o País.

Desejava anular a realização dessa Conclava e tanto quanto possível em nome do Senado da República, saudar os representantes do Poder estadual que com uma pauta de trabalho das mais importantes e da maior atualidade, se encontram reunidos com a finalidade de encontrar soluções para problemas regionais, alguns deles nitidamente de interesse nacional. Julgo de importância sem par a reunião que ora se efetiva nesta Capital e explico porque: na época em que se realizou o I Congresso Brasileiro de Assembleias Legislativas, era Deputado Estadual e, em São Paulo, fundamos a União Interparlamentar Estadual, que viria a prestar grandes serviços ao País, não só pelas idéias ali sugeridas, e não apenas de âmbito regional mas também pelos grandes problemas brasileiros debatidos pelos representantes diretos dessas unidades.

Levo assim, a esses Congressistas nossa mensagem de simpatia, de acolhimento, de êxito desejando depois nos transmitam as suas deliberações, porque muitos dos assuntos na reunião ventilados dirão de perto mais à nossa atuação do que propriamente a deles. Esse intercâmbio entre o Poder Legislativo Estadual e o Poder Legislativo Federal, no nosso modo de entender é de suma importância.

Acho mesmo, Sr. Presidente, que deveríamos ter, oficialmente, observadores durante as reuniões a serem realizadas. Não, que mandamos observadores parlamentares a qualquer pretexto para fora, e às vezes sem nenhum interesse nos assuntos a serem tratados, poderíamos ter destacado pelo menos um Senador para acompanhar todo o desenrolar do conclave, ao qual auguro o melhor êxito.

Sr. Guido Mondim — Permite V. Exa., um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. disse, ao iniciar o seu discurso, que o fazia em nome do Senado Federal. E disse muito bem. Brasília está em festa, esta semana, particularmente para nós que já tivemos a ventura de passar por uma Assembleia Legislativa, pois acolherá cerca de 250 parlamentares estaduais. Diz V. Exa. que deveríamos comparecer às reuniões desse conclave como observadores. Preferia que, ao invés de um, comparecessem os muitos de nós e com o maior carinho possível, precisamente porque, embora como observadores apenas, iríamos apreciar o que fazem e o que pensam os legisladores estaduais, nesta integração que procuram com o Parlamento Na-

cional — esta é a verdade — realizando o seu congresso em Brasília.

Quero aproveitar a oportunidade, nobre Senador Vasconcelos Torres, para destacar as declarações do Presidente do Congresso, inseridas, hoje, nos jornais. Diz Ele que três razões fundamentais levaram os parlamentares estaduais a realizarem o seu congresso aqui: primeiro há necessidade de os legisladores colaborarem no próprio centro de operações, com o estudo e exame das reformas políticas que o Presidente da República enviará ao Congresso Nacional; segundo, homenagem a Brasília, especialmente, porque o Distrito Federal não tem representação popular e terceiro, dar aos deputados estaduais de todo o país a oportunidade de conhecerem por dentro a importância da obra do século V. Exa., como eu, devemos estar jubilosos com a iniciativa dos parlamentares dos nossos Estados, realizando o seu 4º Congresso na "capital da esperança".

O SR. VASCONCELOS TORRES — Perfeito. V. Exa., endossando as palavras do nobre Presidente da União Interparlamentar Estadual, como que diz da própria razão do Congresso e, com a circunstância frisada pelo nobre colega do Estado da Guanabara, de que aqui não existe uma assembleia estadual. Há portanto um clima em que a serenidade, a tranquilidade e o trabalho, bem poderá como que anteceder tudo de bom que será feito nestes poucos dias da reunião legislativa.

E, Sr. Presidente, por uma circunstância especial, estou falando num instante em que vejo neste recinto todas as bandeiras estaduais, todas elas, ao fundo, decorando, numa apoteose de cores, aquela maior, que é a verde-amarela, em primeiro plano.

Essa síntese de bandeiras, Senhor Presidente, como que dão uma acolhida calorosa a esses representantes estaduais. Não sei de quem foi a idéia de fazer com que o Senado se engalanasse, se decorasse assim civilmente, mas, quem tivesse sido, neste instante, recobria as minhas congratulações, porque, de fato, acho uma idéia bem inspirada, tanto mais quanto coincide com a realização deste IV Congresso de Legisladores Estaduais.

Depois do recado, com efeito, estamos encontrando aqui modificações há muito reclamadas. Dessas modificações, sei que muitas foram inspiradas pelo Presidente Auro de Moura Andrade e pelo nosso prezado Vice-Presidente Camilo Nogueira da Gama, com o concurso deste abnegado e benemérito funcionário nº 1 do Poder Legislativo do Brasil, que é o Dr. Isaac Brown (Palmas), e também com a assistência do nosso dinâmico Diretor-Geral ex-Senador Evandro Mendes Vianna.

Tudo isso, Sr. Presidente, dá a ressonância devida às minhas palavras, num instante em que ocupo a tribuna simplesmente para registrar esse acontecimento de importância cívica e política, desejando, a todos esses que aqui vieram nos visitar, uma boa estada, um bom rendimento de trabalho, e que sintam que Brasília, no dia de hoje, realmente dá um avanço, um dos avanços mais positivos para a sua consolidação, porque são todos os Estados brasileiros que aqui se encontram para homenageá-la.

Brasília, pelo Senado e pela minha voz, faz questão de homenagear também todos esses representantes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Faltam ainda dez minutos para o término da hora normal do Expediente. Está inscrito, de acordo com o Art. 163, § 2º, do

Regimento Interno, o Senador Gilberto Marinho, a quem dou a palavra.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma comunicação que vai ser lida.

E' lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Em 9 de fevereiro de 1964
Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 72, parágrafo único, do Regimento Interno, que, voltando ao exercício da representação do Estado em substituição ao Sr. Senador Leite Neto, conservarei o nome parlamentar adotado ao ensejo da minha primeira investidura, abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Social Democrático.

Atenciosas saudações. — José Rollemberg Leite.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima.
Siegfredo Pacheco.
Ruy Carneiro.
João Agripino.
Ermirio de Moraes.
Heribaldo Vieira.
José Leite.
Gilberto Marinho.
Faria Tavares.
Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Está terminado o período destinado ao expediente.

Passa-se à

ORDEN DO DIA

Acham-se na Casa 39 Senhores Senadores.

Há número para as votações.

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 33-A-63, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas de negatário de registro do contrato celebrado entre a firma "Companhia Brasileira de Material Elétrico" e o Ministério da Educação e Cultura, tendo pareceres favoráveis (sob ns. 1.337 e 1.338, de 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

A discussão do projeto foi encerrada na sessão do dia 5 do mês corrente.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Val a Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 1964

(Nº 33-A, de 1963, na origem)

Mantém o ato do Tribunal de Contas de negatário de registro do contrato celebrado entre a firma "Companhia Brasileira de Material Elétrico" e o Ministério da Educação e Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantida a decisão denegatória do Tribunal de Contas ao registro do contrato celebrado entre a firma "Companhia Brasileira de Material Elétrico" e o Ministério da

Educação e Cultura, para manutenção e operação da instalação de ar condicionado do serviço de Radiodifusão Educativa, do citado Ministério.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama).

Item 2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (número 47-A-63, na Casa de origem) que mantém o ato de registro de contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma S. Manela & Cia. Ltda., para a execução das obras de construção de um pavilhão dormitório na Escola Agrícola Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul, tendo pareceres favoráveis (sob números 1.385 e 1.388, de 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

A discussão do projeto foi encerrada na sessão do dia 5 do corrente mês.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Val a Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 1965

(Nº 47-A, de 1963, na origem)

Mantém o ato de registro de contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma S. Manela & Cia. Ltda., para a execução das obras de construção de um pavilhão dormitório na Escola Agrícola Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantido o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro do contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma S. Manela & Cia. para a execução das obras de construção de um pavilhão dormitório na Escola Agrícola Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Votação, em turno único, com apreciação preliminar da Jurisdição nos termos do art. 205-A, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1964 (nº 3.143-B, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública e desapropriar os terrenos onde foram erguidas as Batalhas dos Guararapes no Município de Jaboticão, no Estado de Pernambuco, tendo parecer nº 1.274, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A discussão do projeto quanto à juridicidade, foi encerrada na sessão de ontem. Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 6, de 1965

Nos termos do art. 326, nº 18, do Regimento Interno, requerio seja retirado da Ordem do Dia, pelo prazo de 10 sessões, o Projeto.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1965 — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em consequência, o projeto é retirado da Ordem do Dia por 10 sessões.

Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 292, de 1964 (nº 3.798-B-62, na Casa de origem), que isenta do imposto de importação e de consumo equipamento a ser importado pela Rádio Sociedade Gaúcha S. A., tendo parecer favorável, nº 1.644, da Comissão de Finanças.

Em votação.

A votação será em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Os Senhores Senadores já podem votar. (Pausa).

Passa-se à apuração.

Votaram "sim" 23 Senhores Senadores e "não" 7. Houve duas abstenções.

O projeto foi aprovado.

Vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 292, DE 1964

(nº 3.798-B-62, na Casa de origem)

Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento a ser importado pela Rádio Sociedade Gaúcha S. A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo para o equipamento constante da licença nº DG-1.668-6.848, expedida pela Carteira de Comércio Exterior, a ser importado pela Rádio Sociedade Gaúcha S. A., destinado à instalação de uma emissora de televisão em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A isenção concedida não abrange o material com similar nacional e taxa de despacho aduaneiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama).

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 41, de 1964, de autoria do Senhor Senador Cárlos Pinheiro, que institui o "Dia Nacional da Saúde". (Projeto aprovado em primeiro turno na sessão de 1-12-63, considerando prejudicado o substitutivo apresentado pela Comissão de Saúde), tendo pareceres sob números 1.613 e 1.615, de 1964, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Educação e Cultura favorável; e de Saúde, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não tendo havido emendas, nem requerimento no sentido de que o projeto seja submetido a votos, e o mesmo considerado definitivamente aprovado, independentemente de votação, nos termos do art. 77-A do Regimento Interno, o projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 41, DE 1964

Institui o "Dia Nacional da Saúde".

Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional da Saúde", a ser comemorado, anualmente, a 5 de agosto, com a finalidade de promover a educação sanitária e despertar no povo a consciência do valor da saúde.

Art. 2º Os Ministérios da Saúde e da Educação e Cultura, na esfera das

respectivas atribuições, organizarão e farão executar os planos para cumprimento do estatuto nesta lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras comemorações, nos estabelecimentos federais de ensino, de qualquer grau, a primeira hora dos trabalhos escolares do "Dia Nacional da Saúde" será dedicada a recordar a vida de Osvaldo Cruz e as suas realizações, sendo pelo Ministério da Educação e Cultura estabelecidos entendimentos com as autoridades estaduais e municipais a fim de que igual orientação seja aprovada nas escolas a elas subordinadas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Religação

A inclusão da saúde nos programas de desenvolvimento deve constituir um imperativo de luta do povo brasileiro, sendo indispensável, para tanto, adquirir a necessária consciência sanitária.

Por outro lado, a consciência do valor da saúde como investimento da mais alta rentabilidade, tem que ser despertada no País, a fim de que os responsáveis pelo seu desenvolvimento e bem-estar de seu povo venham a atuar com plena convicção de que a saúde é um dos componentes do nível de vida.

Com a instituição do "Dia Nacional da Saúde", pretendemos lembrar, em caráter permanente, a obrigação básica que compete ao indivíduo, à família, à comunidade e ao Estado, na luta contra a doença e pela preservação da saúde como elemento fundamental de uma vida feliz.

Escolhendo para a sua comemoração o dia 5 de agosto, data do nascimento de Osvaldo Cruz, procuramos recordar a vida e a obra daquele que nacionalizou a medicina no Brasil, com a criação da escola de medicina experimental o de doenças tropicais, hoje Instituto Osvaldo Cruz, ao mesmo tempo que nos libertou das doenças pestilenciais.

Será, também, a lembrança de uma grande vida, "modelo irradiante de trabalho, de civismo, de bondade, de inteireza de caráter, de abnegação até ao sacrifício".

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1964. — *Cárlos Pinheiro.*

(Nogueira da Gama) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos. (Pausa)

Hoje, às 21 horas e 30 minutos, as duas Casas do Congresso Nacional se reunirão, em sessão conjunta, para apreciação de vetos presidenciais referentes a três proposições legislativas, a saber:

— Projeto que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Ministério das Minas e Energia, o crédito especial de Cr\$ 30.567.300, para os fins que especifica;

— Projeto que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Darcy Vargas terreno de acrecido de marinha, situado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara;

— Projeto que isenta o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro do pagamento de laudêmias e foros devidos em virtude de permuta e manutenção de posse de terreno e das outras providências. (Pausa)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

1

Sessão de 10 de fevereiro de 1965
Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 293, de 1964 (nº 4.066-B-62 na Casa de origem) que concede isenção de direitos aduaneiros, adicional de 10%, imposto de consumo e taxas alfandegárias para materiais importados pela Companhia Telefônica Sul Baiano, com sede em Itabuna, no Estado da Bahia, tendo

parecer favorável, sob nº 1.643, de 1964, da Comissão de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 1964 (nº 1.301-B-63 na Casa de origem), que isenta do imposto de importação equipamento de televisão importado pela Rádio Rio Lda. (TV-Rio), tendo parecer favorável, sob nº 1.670, de 1965, da Comissão de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 303, de 1964, (nº 2.418-B-64 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que isenta da taxa de despacho aduaneiro, a que se refere o artigo 66 da Lei nº 3.244, de 1957, a importação de camioneta doada à Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepre, tendo parecer favorável, sob nº 1.663, de 1964, da Comissão de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 320, de 1964 (nº 2.421-B-64 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede isenção de tributos para importação de bens e das outras providências, tendo parecer favorável, sob nº 1.678, de 1964, da Comissão de Finanças e dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda; da Comissão de Finanças, sobre a emenda.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1964, (nº 775-B-59, na Casa de origem) que altera a redação do item X do art. 79 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), tendo parecer sob nº 1.185, de 1964, da Comissão de Serviço Público Civil, favorável, com a emenda que oferece sob nº 1-CSPS.

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1963, de autoria do Sr. Senador Lóvão da Silveira, que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Artística Bregantina, sediada em Bregança, Estado do Pará, tendo pareceres favoráveis (ns. 1.364 a 1.369, de 1964), das Comissões de Constituição e Justiça, com a emenda que oferece, sob nº 1-CCJ; de Educação e Cultura e de Finanças.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1964, nº 4.769-B-62, na Casa de origem, que promove ao posto imediato o militar que, em pleno serviço ativo, vier a faltar em consequência de ferimentos recebidos em campanha ou na manutenção da ordem pública, ou em virtude de acidente em serviço, tendo pareceres sob ns. 1.422 e 1.423, de 1964, das Comissões de Segurança Nacional, favorável oferecendo emenda nº 1-CSN; de Finanças, favorável.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 1964 (nº 694-D-63, na Casa de origem) que dispõe sobre o emprego em todas as eleições, de cédula oficial, de acordo com a Lei nº 4.115, de 22 de agosto de 1962, tendo parecer favorável sob nº 1.199, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, com votos vencidos dos Senhores Senadores Aloysio de Carvalho e Josaphat Marinho.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 136-A-64, na Casa de origem), que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro de contrato de empréstimo

no valor de Cr\$ 300.000.000,00, celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado de Sergipe, em 15 de julho de 1963, com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro", tendo pareceres favoráveis (sob ns. 1.339 e 1.340, de 1964), das Comissões de Constituição e Justiça (com voto vencido do Sr. Senador Antonio Balbino) e de Finanças.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 46-A-63, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório ao termo aditivo de contrato celebrado entre o Governo da União e o Estado do Pará, para execução da classificação de produtos agrícolas e pecuários, tendo pareceres favoráveis (sob ns. 1.397 e 1.398, de 1964), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

11

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1964, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que reduz o prazo para aquisição da nacionalidade brasileira ao natural do país fronteiriço, e das outras providências, tendo pareceres (sob ns. 1.514 e 1.515, de 1964) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com emenda que oferece, sob nº 1-CCJ; e de Relações Exteriores, favorável.

12

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1964, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que manda aplicar aos bens penhorados em execuções fiscais as normas de impenhorabilidade do artigo 942 do Código de Processo Civil, tendo parecer (sob nº 1.393, de 1964) da Comissão de Constituição e Justiça, pela aprovação, nos termos de substitutivo que oferece (emenda nº 1-CCJ).

(Levantar-se a sessão às 18 horas e 30 minutos).

SENADO FEDERAL**RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO**

Retifique-se o nome de Argemiro Barbosa, que não foi nomeado, não é motorista e figura, por engano, na relação publicada no Diário do Congresso Nacional, Seção II, do dia 2 de dezembro de 1964, para Luiz Rezendes, que foi o admitido e cujo nome deixou de constar, por equívoco, na citada relação, devendo ser empossado mediante as formalidades legais.

A presente retificação foi autorizada pela Comissão Diretora.

Brasília, 9 de fevereiro de 1965. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

Senhor Diretor-Geral,

Ao afastar-me da Diretoria do Expediente para assumir a Vice-Diretoria-Geral Legislativa, cumpro, com prazer, o dever de elogiar e de agradecer a excelente colaboração que me prestaram os funcionários nela lotados: Almerinda Viana Baker, Sylvia Minazzi Mantovani, Lelia Pinto Ferraz, Helena Brown, Maria Ignez Brown, Raul de Oliveira Coelho, Manoel Izidoro e Ivan Braga.

2. Referência especial é devida aos Chefes das Seções do Expediente, Dr. Aderbal Távora de Albuquerque; da Mecanografia, Léa José da Silva, e do Protocolo Geral, Célia Thereza Assumpção, os quais, com alto espírito de colaboração, competência e dedicação ao serviço, desempenharam as suas funções.

3. Rogo se digno Vossa Excelência de mandar consignar nos assentamentos dos aludidos funcionários os elogios a que fizeram jus.

Brasília, 18 de novembro de 1964. — *Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves.*

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

- Presidente — Moura Andrade (PSD)
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
 1.º Secretário — Dinarte Maris (UDN)
 2.º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3.º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4.º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1.º Suplente — Joaquim Parente (UDN)
 2.º Suplente — ... Mondir (PSD)
 3.º Suplente — Vasconcellos Torres (PTB)
 4.º Suplente — Heribaldo Vieira (Sem legenda — BPT)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. José Guimard — Acre | 12. Antônio Balbino — Bahia |
| 2. Lobão da Silveira — Pará | 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão | 14. Gilberto Marinho — Guanabara |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão | 15. Moura Andrade — São Paulo |
| 5. Victorino Freire — Maranhão | 16. Atilio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Sigefredo Pacheco — Piauí | 17. Guido Mondin — R. G. Sul |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gonçalves — Ceará | 19. Filinto Müller — Mato Grosso |
| 9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte | 20. José Feliciano — Goiás |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba | 21. Juscelino Kubitschek — Goiás |
| 11. Leite Neto — Sergipe | 22. Pedro Ludovico — Goiás |

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Adalberto Sena — Acre | 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco |
| 2. Oscar Passos — Acre | 11. José Ermirio — Pernambuco |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas | 12. Silvestre Péricles — Alagoas |
| 4. Edmundo Levi — Amazonas | 13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro |
| 5. Arthur Virgílio — Amazonas | 14. Nelson Maculan — Paraná |
| 6. Antônio Jucá — Ceará | 15. Mello Braga — Paraná |
| 7. Dix Huit Rosado — R. G. Norte | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Bezerra Neto — Mato Grosso |
| 9. Barros Carvalho — Pernambuco | |

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

- | | |
|-----------------------------------|--|
| 1. Zacharias de Assumpção — Pará | 9. Padre Calazans — São Paulo |
| 2. Joaquim Parente — Piauí | 10. Adolpho Franco — Paraná |
| 3. José Cândido — Piauí | 11. Irineu Cornhauser — S. Catarina |
| 4. Dinarte Maris — R. G. do Norte | 12. Antônio Carlos — S. Catarina |
| 5. João Agripino — Paraíba | 13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul |
| 6. Rui Palmeira — Alagoas | 14. Milton Campos — Minas Gerais |
| 7. Eurico Rezende — E. Santo | 15. Lopes da Costa — Mato Grosso |
| 8. Afonso Arinos — Guanabara | |

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 1. Aloysio de Carvalho — Bahia | 2. Mem de Sá — R. G. do Sul |
|--------------------------------|-----------------------------|

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

- | | |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Cattete Pinheiro — Pará | 2. Lino de Matos — S. Paulo |
|----------------------------|-----------------------------|

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

- | | |
|-----------------------------|---------------------------------|
| 1. Raul Giuberti — E. Santo | 2. Miguel Couto — R. de Janeiro |
|-----------------------------|---------------------------------|

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

- | |
|------------------------------|
| 1. Aurélio Viana — Guanabara |
|------------------------------|

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

- | |
|--------------------------------------|
| 1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro |
|--------------------------------------|

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

- | |
|--------------------------|
| 1. Júlio Leite — Sergipe |
|--------------------------|

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

- | |
|-----------------------------|
| 1. Arnon de Mello — Alagoas |
|-----------------------------|

SEM LEGENDA

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. Josaphat Marinho — Bahia | 2. Heribaldo Vieira — Sergipe |
|-----------------------------|-------------------------------|

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (PSP)	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (PDC)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Total	64
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

Bloco Parlamentar Independente

PSP	2 Senadores
PTN	2 Senadores
PSB	1 Senador
PR	1 Senador
MTR	1 Senador
PDC	1 Senador
Sem legenda	2 Senadores

10 Senadores

LIDERANÇAS

Líder do Governo	Vice-Líder
Daniel Krieger (UDN)	Mem de Sá

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Matos (PTN)	Júlio Leite — (PR)
Vice-Líderes	Josaphat Marinho (sem legenda)
Aurélio Vianna (PSB)	Aarão Steinbruch (MTR)
	Miguel Couto (PSP)
	Arnon de Mello (PDC)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Líder: Filinto Müller

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves
Sigefredo Pacheco
Walfredo Gurgel

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Bezerra Neto
Oscar Passos
Antônio Jucá

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende
Adolpho Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder: Mem de Sá

Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Miguel Couto

Vice-Líder: Raul Giuberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Matos

Vice-Líder: Cattete Pinheiro

III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Mello

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermirio (PTB)

Vice-Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares	Suplentes
Eugênio Barros	1. Atilio Fontana
José Feliciano	2. Benedito Valladares

PTB

Titulares	Suplentes
José Ermirio	1. Mello Braga
Dix-Huit Rosado	2. Argemiro de Figueiredo

UDN

Titulares	Suplentes
Lopes da Costa	1. Daniel Krieger
Antônio Carlos	2. João Agripino

B.P.I.

Titulares	Suplentes
Júlio Leite	Raul Giuberti (PSP)

Secretário — José Nery Dantas.

Reuniões: — quintas-feiras, às 10 horas

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Afonso Arinos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Antônio Balbino	Suplentes
Aloysio de Carvalho (PL)	Suplentes
Afonso Arinos	1. Menezes Pimentel
Milton Campos (*)	2. Leite Neto
Jefferson de Aguiar	3. José Feliciano
Titulares	4. Filinto Müller
Ruy Carneiro	

PTB

Titulares		Suplentes	
Edmundo Levi		1. Argemiro de Figueiredo	
Bezerra Neto		2. Oscar Passos	
Arthur Virgílio		3. Melo Braga	

UDN

Suplentes		Titulares	
		1. Daniel Krieger	
		2. João Agripino	
		3. Eurico Rezende	

B.P.I.

Titulares		Suplentes	
Josaphat Marinho (sem legenda)		Aarão Steinbruch (PTB)	
Secretária — Maria Helena Bueno Brandão.			
Reuniões — quartas-feiras às 16 horas			

DISTRITO FEDERAL

PRESIDENTE: Senador Aurélio Viana

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Ludovico

Titulares		Suplentes	
Pedro Ludovico	P. S. D.	José Feliciano	
Filinto Müller		Walfredo Gurgel	
Oscar Passos	P. T. B.	Melo Braga	
Edmundo Levi		Antônio Jucá	
Eurico Rezende	U. D. N.	Zacharias de Assumpção	
Antônio Carlos		Lopes da Costa	
Aurélio Viana	B. P. I.	Lino de Mattos	
		SECRETÁRIO: Aracy O'Reilly de Souza	
		REUNIÕES: 5ª-feiras — às 16,00 horas	

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Titulares	Suplentes
Leite Neto	1. Jefferson de Aguiar
Atílio Fontana	2. Sigefredo Pacheco
José Feliciano	3. Sebastião Archer
PTB	
Titulares	Suplentes
José Ermírio	1. Bezerra Neto
Melo Braga	2. Oscar Passos
UDN	
Suplentes	Titulares
Adolpho Franco	1. José Cândido
Lopes da Costa	2. Zacharias de Assumpção
Irineu Bornhausen	3. Mem de Sá (PL)
B.P.I.	
Titulares	Suplentes
Miguel Couto (PSF)	Aurélio Viana (PSB)
Secretária — Aracy O'Reilly.	
Reuniões — quintas-feiras, às 15,30.	

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Titulares	Suplentes
Menezes Pimentel	1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco	Walfredo Gurgel
(*) Licenciado. Substituído pelo Sr. Eurico Rezende.	

PTB

Pessoa de Queiroz
Antônio Jucá

UDN

Titulares		Suplentes	
Padre Calazans		1. Afonso Arinos	
Mem de Sá (PL)		2. Milton Campos	

B.P.I.

Titulares		Suplentes	
Josaphat Marinho (sem legenda)		Lino de Mattos (PTB)	
Secretária — Vera Alvarenga Maira.			
Reuniões — quartas-feiras às 16 horas.			

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD		Suplentes	
Titulares		1. Atílio Fontana	
Victorino Freire		2. José Guilomard	
Lobão da Silveira		3. Eugênio Barros	
Sigefredo Pacheco		4. Menezes Pimentel	
Wilson Gonçalves		5. Pedro Ludovico	
Leite Neto			
PTB		Suplentes	
Argemiro de Figueiredo		1. José Ermírio	
Bezerra Neto		2. Edmundo Levi	
Pessoa de Queiroz		3. Melo Braga	
Antônio Jucá		4. Oscar Passos	
UDN		Suplentes	
Titulares		1. Milton Campos	
Daniel Krieger		2. João Agripino	
Irineu Bornhausen		3. Adolfo Franco	
Eurico Rezende			
PL		Suplentes	
Mem de Sá		1. Aloysio de Carvalho	
BPI		Suplentes	
Lino de Mattos (PTB)		1. Júlio Leite (PR)	
Aurélio Viana (PSB)		2. Josaphat Marinho (sem legenda)	

Secretário — Hugo Rodrigues Figueiredo
Reunião — quartas-feiras, às 16 horas

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente — Senador José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Senador Nelson Maculan (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD		Suplentes	
Titulares		Lobão da Silveira	
José Feliciano		Sebastião Archer	
Atílio Fontana			
PTB		Suplentes	
Nelson Maculan		Vivaldo Lima	
Barros de Carvalho		Oscar Passos	
UDN		Suplentes	
Adolpho Franco		Lopes da Costa	
Irineu Bornhausen		Eurico Rezende	
B.P.I.		Suplentes	
Aarão Steinbruch		Raul Gluberti	
Secretária — Maria Helena Bueno Brandão.			
Reunião — quintas-feiras, às 15,30 horas.			

LEGISLAÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE: Senador Vivaldo Lima (P.T.B.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Walfredo Gurgel (P.S.D.)

Titulares		Suplentes	
Ruy Carneiro	P. S. D.	Leite Neto	
Walfredo Gurgel		José Guilomard	
Atílio Fontana		Sigefredo Pacheco	
Eugênio Barros		Lobão da Silveira	
P. T. B.		Suplentes	
Vivaldo Lima		Edmundo Levi	
Antônio Jucá		Pessoa de Queiroz	
U. D. N.		Suplentes	
Eurico Rezende		Lopes da Costa	
Antônio Carlos		Zacharias de Assumpção	
P. S. B. e M. T. R.		Suplentes	
Aurélio Viana		Aarão Steinbruch	

SECRETÁRIO: Cláudio I. Carneiro Leal
REUNIÕES: 3ª-feira — às 15,00 horas

MINAS E ENERGIA

PRESIDENTE: Senador Josaphat Marinho (P.B.I.)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Ermírio (P.T.B.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Benedicto Valladares		Pedro Ludovico
Jefferson de Aguiar		Filinto Müller
José Ermírio	P. T. B.	Nelson Maculan
Argemiro de Figueiredo		Antônio Jucá
João Agripino	U. D. N.	José Cândido
Antônio Carlos		Afonso Arinos
Josaphat Marinho	B. P. I.	Júlio Leite

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

POLICONO DAS SECAS

PRESIDENTE: Senador Ruy Carneiro (P.S.D.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aurélio Vianna (P.S.B.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Ruy Carneiro		Sigefredo Pacheco
Sebastião Archer		Leite Neto
Dix-Huit Rosado	P. T. B.	Antônio Jucá
Argemiro de Figueiredo		José Ermírio
João Agripino	U. D. N.	Lopes da Costa
José Cândido		Antônio Carlos
Aurélio Vianna	P. S. B. e P. R.	Júlio Leite

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

REUNIOES: 5ª-feira — às 16,00 horas

PROJETOS DO EXECUTIVO

PRESIDENTE: Senador João Agripino (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wilson Gonçalves (P.S.D.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Leite Neto		1. Walfredo Gurgel
José Guilomard		2. José Feliciano
		3. Ruy Carneiro
Mem de Sá	P. L.	1. Aloysio de Carvalho
Barros Carvalho	P. T. B.	1. Edmundo Levy
Bezerra Neto		2. Melo Braga
Daniel Krieger	U. D. N.	1. Antônio Carlos
		2. Adolfo Franco
Lino de Mattos	B. P. I.	1. Aurélio Vianna

SECRETARIO: José Soares de Oliveira Filho, eventual

REUNIOES: 3ª-feira — às 15,00 horas

REDAÇÃO

PRESIDENTE: Senador Dix-Huit Rosado (P.T.B.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antônio Carlos (U.D.N.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Walfredo Gurgel		Lobão da Silveira
Sebastião Archer		José Feliciano
Dix-Huit Rosado	P. T. B.	Edmundo Levy
Antônio Carlos	U. D. N.	Eurico Rezende

BPI e S/LEGENDA

SECRETARIO: Neuza J. Vertisimo

REUNIOES: 4ª-feira — às 16,00 horas

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente — Benedito Valladares (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa do Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares	PSD	Suplentes
Benedicto Valladares		1. Ruy Carneiro
Filinto Müller		2. Leite Neto
Genézio Pinental		3. Victorino Freire
José Guilomard		4. Wilson Gonçalves
Pessoa do Queiroz	PTB	1. Antônio Jucá
Ivaldo Lima		2. Argemiro de Figueiredo
Oscar Passos		3. Melo Braga
Antônio Carlos	U. D. N.	1. Padre Calazani
José Cândido		2. João Agripino
Ul Palmeira		3. Mem de Sá (PL)
Arão Steinbruch (MTR)	B. P. I.	Lino de Mattos (PTN)

Secretário — João Batista Cartojon Branco.

Reunioes — quintas-feiras, às 16 horas.

SAÚDE

PRESIDENTE: Senador Sigefredo Pacheco (P.S.D.)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Cândido (U.D.N.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Sigefredo Pacheco		Walfredo Gurgel
Pedro Ludovico		Eugênio Barros
Dix-Huit Rosado	P. T. B.	Antônio Jucá
Raul Gluberti	P. S. P.	Miguel Couto
José Cândido	U. D. N.	Lopes da Costa

SECRETARIO: Aracy O'Reilly de Souza

Reunioes: 5ª-feira — às 16,00 horas

SEGURANÇA NACIONAL

VICE-PRESIDENTE: Senador Oscar Passos (P.S.D.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Victorino Freire		Ruy Carneiro
José Guilomard		Atílio Fontana
Oscar Passos	P. T. B.	José Ermírio
Silvestre Péricles		Dix-Huit Rosado
Zacharias de Assumpção	U. D. N.	Adolfo Franco
Irineu Bornhausen		Eurico Rezende
Raul Gluberti	B. P. I.	Aurélio Vianna

SECRETARIO: Alexandre Pfaender

REUNIOES: 5ª-feira — às 16,00 horas

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

PRESIDENTE: Senador Aloysio de Carvalho (P.L.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Leite Neto (P.S.D.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Leite Neto		Victorino Freire
Sigefredo		Filinto Müller
Dix-Huit Rosado	P. T. B.	Melo Braga
Silvestre Péricles		Antônio Jucá
Padre Calazani	U. D. N.	Antônio Carlos
Aloysio de Carvalho	P. L.	Mem de Sá
Arão Steinbruch	B. P. I.	Miguel Couto

SECRETARIO: José Ney Passos Dantas

REUNIOES: 3ª-feira — às 16,00 horas

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

PRESIDENTE: Senador Lopes da Costa (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Bezerra Neto (P.T.B.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Eugênio Barros		Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves		José Guilomard
Bezerra Neto	P. T. B.	Melo Braga
Lopes da Costa	U. D. N.	Irineu Bornhausen
Miguel Couto	P. S. P.	Raul Gluberti

SECRETARIO: Alexandre Pfaender

REUNIOES: 4ª-feira — às 16,00 horas

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 23 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 1.193-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completa em 4 de janeiro de 1963 com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.198-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) - Partidos

Gilberto Marinho - PSD.
Menezes Pimentel - PSD.
Heribaldo Vieira - UDN.
Milton Campos - UDN.
Vasconcelos Torres - PTB.
Edmundo Levi - PTB.
Aloysio de Carvalho - PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 661-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 em virtude do Requerimento número 1.160-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) - Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) - PSD.
Wilson Gonçalves - PSD.
Arthur Virgílio - PTB.
Edmundo Levi - PTB.
Adolpho Franco - UDN.
Eurico Rezende (Vice-Presidente) - UDN.
Josephat Marinho - S/legenda.
Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63 do Sr. Senador Gouveia Vieira aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161-63 do Sr. Senador Atílio Fontana aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) - Partidos

Atílio Fontana - Presidente - PSD.
José Feliciano - (Vice Pr.) - PSD.
José Ermírio - Relator - PTB.
Adolpho Franco - UDN.
Aurélio Vianna - PSD.
PL-1 Julieta Ribeiro dos Santos.

COMISSÕES ESPECIAIS

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63 do Sr. Senador José Ermírio aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Sr. Senador Sigfredo Pacheco aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Sigfredo Pacheco (Vice Pr.) - PSD.
José Ermírio (Presidente) - PTB.
Lopes da Costa - UDN.
Aurélio Vianna (Relator) - PSD.
Secretário Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 2ª e 4ª feiras às 14 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 665-63 do Sr. Senador José Ermírio aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63 do Sr. Senador Milton Campos aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Atílio Fontana - PSD.
Eugênio Barros - PSD.
José Ermírio (Relator) - PTB.
Bezerra Neto - PTB.
Melo Braga - PTB.
Lopes da Costa - UDN.
Milton Campos (Presidente) - UDN.
Júlio Leite (Vice Pr.) - PR.
Secretário: Oficial Legislativo PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 5ªs feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63 do Sr. Senador José Ermírio aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.151-63 do Sr. Senador Júlio Leite aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (6) - Partidos

Atílio Fontana - PSD.
Sigfredo Pacheco - PSD.
José Ermírio - PTB.
Irineu Bornhausen - UDN.
Júlio Leite - PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre M. de A. Mello.
Secretaria: Oficial Legislativo.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 168-63 do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63 do Sr. Senador Antônio Juca aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (6) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Ruy Carneiro - PSD.
Antônio Juca - PTB.
Padre Calazans - UDN.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:
Wilson Gonçalves - PSD.
Leite Neto - PSD.
Sigfredo Pacheco - PSD.
Argemiro de Figueiredo - PTB.
Edmundo Levi - PTB.
Adolpho Franco - UDN.
João Agripino - UDN.
Aurélio Vianna - PSD.
Josephat Marinho - Sem legenda.
Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) - PSD.

Aderbal Jurema - PSD.
Laerte Vieira - UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira).
Heitor Dias - UDN.
Doutel de Andrade - PTB.
Arnaldo Cerdeira - PSP.
Juarez Lávora - PDC.
Ewaldo Pinto - MTR.

I) Para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

MEMBROS

Senadores:
Bezerra Neto - Presidente.
Afonso Arinos - Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar - Relator.
Leite Neto.
Nelson Maculan.
Eurico Rezende.
Aurélio Vianna.
Secretários: Aracy O'Reilly de Souza.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 600-61 apr. em 14 de dezembro de 1961.

até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 16 de dezembro de 1963.
Completa em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (10) - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD.
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) - PSD.
Ruy Carneiro - PSD.
Benedicto Viallares - PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.
Daniel Krieger - UDN.
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) - UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente) - UDN.
Heribaldo Vieira - UDN.
Ruy Palmeira - UDN.
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - UDN.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB.
Afonso Celso - PTB.
Nogueira da Gama - PTB.
Barros Carvalho - PTB.
Aloysio de Carvalho (Presidente) - PL.
Mem de Sá - PL.
Josephat Marinho - S/legenda.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUSIVE AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O RETAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.

Prorrogada:

até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;
até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.
Completa em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1963.

Membros (16) - Partidos

Menezes Pimentel - PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - Presidente - PSD.
Lobão da Silveira - PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD.
Guido Mondim (.. de outubro de 1964) - PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.
Daniel Krieger - UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente) - UDN.
Heribaldo Vieira - UDN.
Lopes da Costa - UDN.
Silvestre Péricles (.....) - PTB.
Vivaldo Lima - PTB.
Amaury Silva (24 de abril de 1964) - PTB.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (24 de abril de 1963) - Relator PTB.
Aloysio de Carvalho - PL.
Lino de Matos - PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(QUE EXONERAÇÃO POR PRÓPRIA DO SENADO DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.

Prorrogada:

até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;

— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 30 de novembro de 1961.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;
— até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Filinto Müller — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Amaury Silva — 23 de abril de 1963) — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Josephat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.
Prorrogação:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Miguel Couto — PSP.
Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.
Prorrogação:
— até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PS.
Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.
Menezes Pimentel — PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PS.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AO MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — Presidente.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Josephat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
(23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Eleita em 13.9.62

Prorrogação:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 790-62 aprovado em 12.12.62;
— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 16.12.63.
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — Relator — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Josephat Marinho — (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende — (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Júlio Leite (23 de abril de 1963) — PR.

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, QUE INSTITUI O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).

Eleita em 5.12.62.

Prorrogação:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.62;
— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63 aprovada em 10.12.63.

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Pedro Ludovico — PSD
 Wilson Gonçalves (23-4-63) — PSD
 Benedito Valladares — PSD
 Milton Campos — UDN
 Heriberto Vieira — UDN
 Eurico Rezende (23-4-63) — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 João Agripino (23-4-63) — UDN
 Amaury Silva (23-4-63) — PTB
 Nogueira da Gama — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Mem de Sá — PL
 Raul Gluberti — PSP

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E PRECÁRIO EM UNIDADES INSALUBRES).

Designada em 23.4.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.150-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Leite Neto — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)
 Silvestre Pericles — PTB
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) — UDN
 Milton Campos — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho — PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designada em 23.4.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.151-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — Presidente — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Heriberto Vieira — Vice-Presidente — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
 Silvestre Pericles — PTB
 Arthur Virgílio — PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) — UDN
 Milton Campos — Relator — UDN
 João Agripino — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho — PL

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DIREITO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ALEGRIA DA CONSTITUCIONAL PRINCIPAIS DO SENADO).

Designada em 2.10.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.152-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
 Vaga do Senador Eduardo Catalão — Vice-Presidente — PTB
 Vaga do Senador Eduardo Assis — Presidente — PTB
 Milton Campos — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Aloysio de Carvalho — PL
 Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 23.5.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.153-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Leite Neto — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
 Silvestre Pericles — PTB
 Adalberto Sena — PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) — UDN
 Milton Campos — UDN
 Aloysio de Carvalho — PL
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 João Agripino — UDN

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONTRIBUIÇÕES)

Designada em 31.5.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.154-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Leite Neto — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Vaga do Senador Humberto Neder — PTB
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Eurico Rezende — UDN
 Milton Campos — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Aloysio de Carvalho — PL
 Josaphat Marinho — Sem Legenda

Z-1) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2.10.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.155-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 José Feliciano — PSD
 Walfredo Gurgel — PSD
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Silvestre Pericles — PTB
 Edmundo Levi — PTB
 Eurico Rezende — UDN
 Milton Campos — UDN
 Aloysio de Carvalho — UDN

Afonso Arinos — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 Raul Gluberti — PSP
 José Leite — PR

Z-2) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELEITIVO)

Designada em 2.10.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.156-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 José Feliciano — PSD
 Walfredo Gurgel — PSD
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Silvestre Pericles — PTB
 Edmundo Levi — PTB
 Eurico Rezende — UDN
 Milton Campos — UDN
 Aloysio de Carvalho — PL
 Afonso Arinos — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 Júlio Leite — PR

Z-3) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

Designada em 22.10.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.157-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 José Feliciano — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Bezerra Neto — PTB
 Edmundo Levi — PTB
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Melo Braga — PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) — UDN
 Aloysio de Carvalho — UDN
 Afonso Arinos — UDN
 Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda
 Aurélio Vianna — PTB
 Júlio Leite — PR

Z-4) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/64

(Eleição automática do Vice-Presidente com o Presidente da República)

Designada em 26.2.1964
 Jefferson de Aguiar (PSD),
 Ruy Carneiro (PSD),
 Lobão da Silveira (PSD),
 Wilson Gonçalves (PSD),
 José Feliciano (PSD),
 Bezerra Neto (PTB),
 Arthur Virgílio (PTB),
 Antônio Jucá (PTB),
 Oscar Passos (PTB),
 Antônio Carlos (UDN),
 Aloysio de Carvalho (PL),
 Eurico Rezende (UDN),
 Milton Campos (UDN),
 Josaphat Marinho (BPD),
 Júlio Leite (BPD),
 Aurélio Vianna (BPD)

Z-5) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64

(Da nova redação a alínea d, do art. 101 e a item IX do art. 121 da Constituição Federal a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns)
 — os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;
 — os membros das Assembleias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça)

Designada em 23.5.1964
 Jefferson de Aguiar (PSD),
 Antônio Balbino (PSD),
 Wilson Gonçalves (PSD),
 Ruy Carneiro (PSD),
 Menezes Pimentel (PSD),
 Edmundo Levi (PTB),
 Bezerra Neto (PTB),
 Arthur Virgílio (PTB),
 Oscar Passos (PTB),
 Afonso Arinos (UDN),
 Milton Campos (UDN),
 Eurico Rezende (UDN),
 Aloysio de Carvalho (PL),
 Josaphat Marinho (BPD),
 Aurélio Vianna (BPD),
 Aarão Steinbruch (BPD).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CRIADAS DE ACORDO COM O ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 149, ALÍNEA A DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acêrvos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Orlada pela Resolução número 11, de 1963, assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senadores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1963
 — Prazo — 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:
 — Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63, do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).
 — por mais um ano, em virtude da aprovação do Requerimento número 1.173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Leite Neto (Presidente) — PSD
 Nelson Maculan — PTB
 João Agripino (Relator) — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos.

Orlada pela Resolução número 32 de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963.

Prazo — até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogada por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1.163-63, do Senhor Senador Wilson Gonçalves, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21 horas).

Designada em 6 de dezembro de 1963

Membros (11) — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD
 Leite Neto — PSD
 Atílio Fontana — PSD
 Wilson Gonçalves — Presidente — PSD

Arthur Virgílio — PTB
 Bezerra Neto 8.11.63 — Vice-Presidente — PTB
 Melo Braga — PTB
 João Agripino — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Eurico Rezende (23-4-63) — UDN
 Aurélio Vianna — PSB

Secretário Auxiliar Legislativo, PL-9, J. Ney Passos Dantas
 Lobão da Silveira — PSD